



**PORTARIA Nº 602/2021-GAB-PREFEITO**

**PUBLICADO EM:**

12/08/2021

O Prefeito Interino Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

**O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Srº CLENILTON ALVES DE ALBUQUERQUE**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta municipalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias remuneradas, ao Servidor (a) **MARIA CRISTIANE ALVES MARTINS**, devidamente inscrito(a) no CPF sob nº 889.671.152-53 matrícula nº 10254, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMEC), pelo período 11 de agosto de 2021 a 11 de setembro de 2021.

**Art. 2º** Está portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a pedido do(a) servidor(a) ou por interesse da Administração, conforme disposto no § 2º, art. 148 e seguintes, da Lei sob nº 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores do Município de Eldorado do Carajás-PA).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 11/08/2021.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.**

Eldorado do Carajás/PA, 12 de agosto de 2021.

**Clenilton Alves Albuquerque**

Prefeito Interino de Eldorado do Carajás/PA